



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0233/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 26 de junho de 2024.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.2024.120.005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. ROGÉRIO DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 00024-7, lotado na função de Analista Administrativo II na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao Processo de Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 26 de Junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

MEMORANDO RECEBIDO 111/SMS-GAB	MEMORANDO ENVIADO 0230/GAB/ADM/2024	PARECER JURÍDICO 115/2024	ORIGEM SECRETARIA SAÚDE DE
NOME DO SERVIDOR GLAUCIA RODRIGUES ARIMATEIA	MATRICULA 002162-2	FUNÇÃO AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	PERÍODO AQUISITIVO 14/09/2022 a 13/09/2023
MEMORANDO RECEBIDO 175/SMS-GAB	MEMORANDO ENVIADO 0298/GAB/ADM/2024	PARECER JURÍDICO 165/2024	ORIGEM SECRETARIA SAÚDE DE
NOME DO SERVIDOR IRMA BASSO	MATRICULA 002803-2	FUNÇÃO AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	PERÍODO AQUISITIVO 20/04/2014 a 19/04/2015

MEMORANDO RECEBIDO 427/SEMAS/2024	MEMORANDO ENVIADO 0255/GAB/ADM/2024	PARECER JURÍDICO 143/2024	ORIGEM SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
NOME DO SERVIDOR FABIANA DE ALMEIDA SILVA BARROSO	MATRICULA 0012094-2	FUNÇÃO COORD. PROGRAMAS SOCIAIS	PERÍODO AQUISITIVO 01/09/2012 a 31/08/2013

MEMORANDO RECEBIDO 426/SEMAS/2024	MEMORANDO ENVIADO 0256GABADM/2024	PARECER JURÍDICO 148/2024	ORIGEM SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
NOME DO SERVIDOR ANTONIO CARLOS RIBEIRO SERRAS	MATRICULA 003738-3	FUNÇÃO GUARDA/VIGILANTE MUNICIPAL	PERÍODO AQUISITIVO 16/11/2022 a 15/11/2023

MEMORANDO RECEBIDO -	MEMORANDO ENVIADO 0264/GAB/ADM/2024	PARECER JURÍDICO 149/2024	ORIGEM SECRETARIA DE OBRAS DE
NOME DO SERVIDOR ELIAS DA SILVA LEITE	MATRICULA 001225-1	FUNÇÃO MECÂNICO	PERÍODO AQUISITIVO 01/06/2013 a 31/05/2014

MEMORANDO RECEBIDO -	MEMORANDO ENVIADO 0272/GAB/ADM/2024	PARECER JURÍDICO 164/2024	ORIGEM SECRETARIA DE OBRAS DE
NOME DO SERVIDOR MAURO ALVES DE ARAUJO	MATRICULA 001233	FUNÇÃO OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	PERÍODO AQUISITIVO 26/02/2014 a 25/02/2015

MEMORANDO RECEBIDO -	MEMORANDO ENVIADO 0311/GAB/ADM/2024	PARECER JURÍDICO 163/2024	ORIGEM SECRETARIA DE OBRAS DE
NOME DO SERVIDOR WENDER ALVES MOREIRA	MATRICULA 001742-3	FUNÇÃO GARI	PERÍODO AQUISITIVO 07/11/2012 a 06/11/2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 25 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A121211D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0232/GPMAAN/2024

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido **Licença Prêmio** aos servidores abaixo relacionados, pelo período de 03 (três) meses, a serem gozadas nos meses de julho à setembro, conforme prescreve os artigos 110 e 111 da Lei Municipal n. 25/1993:

MEMORANDO RECEBIDO	MEMORANDO	PARECER	ORIGEM
--------------------	-----------	---------	--------

	ENVIADO 0227/2024	JURÍDICO 151/2024	Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
NOME DO SERVIDOR ROSIMAR OLIVEIRA DA SILVA MOURA	MATRICULA 005814-2	FUNÇÃO GARI	PERÍODO AQUISITIVO 24/04/2017 a 27/11/2023

MEMORANDO RECEBIDO 0109/2024	MEMORANDO ENVIADO 0228/2024	PARECER JURÍDICO 152/2024	ORIGEM Secretaria Municipal de Saúde
NOME DO SERVIDOR WILHANSMAR OLIVEIRA DA SILVA	MATRICULA 002736-2	FUNÇÃO AGENTE PORTARIA	PERÍODO AQUISITIVO 06/10/2011 a 06/10/2016

MEMORANDO RECEBIDO 321/2024	MEMORANDO ENVIADO 288/2024	PARECER JURÍDICO 158/2024	ORIGEM Secretaria Municipal de Saúde
NOME DO SERVIDOR MARLEIDE TENORIO COSTA	MATRICULA 0041398-3	FUNÇÃO AGENTE PORTARIA	PERÍODO AQUISITIVO 07/09/2016 a 07/09/2021

MEMORANDO RECEBIDO 158/2024	MEMORANDO ENVIADO 275/2024	PARECER JURÍDICO 166/2024	ORIGEM Secretaria Municipal de Saúde
NOME DO SERVIDOR WALTO ANTUNES RIBEIRO	MATRICULA 00252-2	FUNÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PERÍODO AQUISITIVO 14/09/2007 a 14/09/2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 25 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4178E9DC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0233/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 26 de junho de 2024.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.2024.120.005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. ROGÉRIO DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 00024-7, lotado na função de Analista Administrativo II na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao Processo de Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 26 de Junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:57BD9E66

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0234/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, de 26 de junho de 2024.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 002.2024.120.01, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª MARCYELLEN CRISTINA ROSA DE JESUS, matrícula nº 002285-7, lotada na função de Farmacêutico na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao Processo de Dispensa nº 002.2024.120.01.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade

adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 26 de Junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:71C87D1B

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0602/GPMAAN/2024**

LEI Nº 0602/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2024.

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária anual de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

Faço saber que a Câmara Municipal de Água Azul do Norte, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Ficam estabelecidas, em cumprimento ao § 2º, do art. 224 da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte, e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para elaboração dos Orçamentos do Município de Água Azul do Norte para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

a estrutura e organização dos orçamentos;

as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Município de Água Azul do Norte e suas alterações;

as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2025 são as constantes do Plano Plurianual 2022-2025, que indica como prioridades básicas o desenvolvimento de políticas públicas que visam à reestruturação do Município rumo ao desenvolvimento sustentável, agregando sua atuação nos seguintes eixos:

Melhoria da Qualidade de Vida e Justiça Social;

Gestão e Governança com Transparência; e

Ordenamento, Infraestrutura Urbana e Crescimento Sustentável

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

A Lei Orçamentária Anual compreenderá os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme § 3º do art. 224, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte.

Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas estatais dependentes.

A Proposta Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Água Azul do Norte – CMAAN, no prazo previsto no art. 227 da Lei Orgânica Municipal, será composta de:

Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual constituída de: